



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Serviço a ser contratado

1.1. Acesso a informações relativas à jurisprudência atualizada, legislação, recomendações de órgãos de controle e doutrina especializada sobre licitações e contratos, com o intuito de oferecer suporte à tomada de decisões jurídicas e administrativas.

1.2. Consultoria por escrito em licitações e contratos.

2. Necessidade da contratação e resultados pretendidos

2.1. Servidores e colaboradores de unidades do TRE/GO necessitam de informações específicas nas áreas de licitações e contratos para o desenvolvimento de suas atividades laborais. São exemplos dessas unidades a Diretoria-Geral e a Secretaria de Administração e Orçamento.

2.2. O não atendimento à demanda pode comprometer a realização de pareceres e tomadas de decisões, sobretudo quando se tratarem de assuntos controversos e/ou complexos em processos administrativos correlatos aos temas licitações e contratos.

3. Indicação do alinhamento da contratação/aquisição com os planejamentos do TRE/GO, quando houver.

3.1. A aquisição está alinhada com o Planejamento Estratégico 2021-2026 no Objetivo Estratégico 8 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária.

3.2. Iniciativa: Aperfeiçoar a gestão de contratações e aquisições.

3.3. A presente contratação está inserida no Plano Anual de Contratações do corrente ano.

4. Requisitos da contratação/aquisição

4.1. Os serviços não têm natureza continuada.

4.2. Os serviços são de natureza singular, por exigir habilitação e conhecimentos especiais para sua execução, e especializados, uma vez que necessitam de larga experiência na área de licitações e contratos. A fundamentação legal para sua contratação se encontra no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

4.3. O prestador de serviços deverá fornecer ferramenta disponibilizando todo o acervo produzido pela entidade, permitindo o acesso simultâneo a, no mínimo, 03 (três) servidores, além de possibilitar a orientação por escrito acerca do tema licitações e contratos administrativos;

4.3.1. Embora o prestador de serviços forneça ferramenta eletrônica que disponibilize acesso a todo o acervo por ele produzido, o serviço não se constitui solução de tecnologia da informação, conforme definição da Resolução CNJ 182/2013, ratificada na Resolução CNJ 468/2022.

5. Estimativa preliminar de preços

5.1. Acesso a acervo sobre licitações e contratações públicas para, no mínimo, três servidores simultaneamente.

5.2. Orientação por escrito em licitações e contratos: mínimo 10 consultas anuais.

5.3. Estimativa total dos serviços R\$ 27.701,00 (vinte e sete mil e setecentos e um reais).

6. Descrição da Solução como um todo

6.1. A solução consiste:

6.2. oferecimento de acesso ao acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, o decreto do Pregão Eletrônico nº 10.021/2019 e do Decreto do Pregão Presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros

6.3. Orientação por escrito em Licitações e Contratos: o serviço de orientação por escrito em Licitações e Contratos é um serviço de suporte jurídico na área de contratação pública. Apresenta soluções para as dúvidas que possam surgir no curso do processo de contratação. As orientações são elaboradas de forma objetiva e com base em fundamentos jurídicos que permitem respaldar as decisões tomadas.

7. Soluções existentes no mercado

7.1 O mercado oferece diversas opções que para os serviços objeto destes estudos preliminares Dentre elas destacam-se:

7.1.1 – Sollicita (www.sollicita.com.br). Gerenciada pelo Grupo Negócios Públicos, a Plataforma Sollicita é uma ferramenta que oferece acesso a um vasto acervo em licitações e contratos e possibilita a realização de consultoria ao seu corpo jurídico no tema das licitações e contratos administrativos. Oferece jurisprudência, doutrina e revistas eletrônicas.

7.1.2 – Portal JML (<https://portal.jmlgrupo.com.br>). O Grupo JML oferece o Portal JML que conta com acervo em licitações e contratos e também os serviços de consultoria por escrito sobre o mesmo tema.

7.1.3. – Zênite Fácil (www.zenitefacil.com.br). De propriedade do Grupo Zênite, é um portal de conhecimento em licitação e contratos e oferece consultoria jurídica por escrito sobre o tema. Conta com vastíssimo acervo, que inclui leis anotadas, jurisprudência, doutrina e periódicos digitais.

8. Da escolha das soluções

8.1. Atualmente, o Tribunal conta com o acesso à Plataforma Sollicita, cujo contrato encerra-se no dia 23 de agosto próximo.

A principal vantagem dessa plataforma é o acesso simultâneo de quantidade ilimitada de servidores do TRE. Porém, há certa insatisfação com o serviço de consultoria por escrito. Daí a solicitação para mudança ou acréscimos de outra consultoria.

Outro aspecto relevante de diferenciação do serviço da Plataforma Sollicita é o preço: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para acesso à plataforma e 12 (doze) orientações jurídicas anuais.

8.2 O serviço Zênite Fácil destaca-se pela tradição. O TRE-GO foi assinante das revistas físicas do grupo e já contou com os serviços da Plataforma com acesso inclusive à Consultoria por escrito sobre o tema licitações e contratos.

O destaque são as leis anotadas que são disponibilizadas no acervo. Igualmente, a qualidade das respostas nas consultas sobre o tema merece ser pontuado.

Porém, tal qualidade se reflete no preço: R\$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais) para acesso à plataforma (limitado a três acessos simultâneos) e 10 (dez) consultas por escrito.

8.3. Não temos avaliação dos serviços oferecidos pelo Grupo JML.

8.4. Considerando os apontamentos acima e, tendo em vista as modificações legislativas em curso, sugerimos, caso haja recursos orçamentários, as duas soluções atendem as necessidades do Tribunal e poderiam ser contratadas em conjunto. Entretanto, na ausência de orçamento, sugerimos a contratação da ferramenta Zênite Fácil.

9 Levantamento para definição de cálculo e a quantidade da necessidade

9.1. Os estudos para o cálculo das quantidades de acessos simultâneos e do número de orientações por escrito (tabela abaixo) basearam-se nos históricos das contratações anteriores.

Solução/Serviço	Quantidade
1 - Zênite Fácil	3 acessos simultâneos
2 – Orientações por escrito em licitações e contratos	10 orientações

10. Justificativa para o parcelamento ou não na solução quando necessária para individualização do objeto.

A solução não é divisível. Observa-se que as duas etapas que são complementares e por serem oferecidas pela mesma empresa poderão ser objeto de um único lote.

11. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação para a prestação dos serviços descritos neste estudo. A fiscalização será feita pela Comissão Permanente de Licitações do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

12. Possíveis impactos ambientais

É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, além de observar os critérios da Agenda 2030.

13. Declaração de viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância.

14. Contratações correlatas ou interdependentes

Contrato Sollicita, ancorado na Nota de Empenho 2021NE000318.

15. Vigência

Os contratos terão vigência de 01 (um) ano, contados da sua assinatura.

16. Unidade Requisitante

Comissão Permanente de Licitação - CPL.



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/08/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0344865** e o código CRC **FA9C578A**.